



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



ATO CONJUNTO DA REITORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO E DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 03/2016

Fixa a política de gratificação pelo exercício de cargos ou funções na Reitoria da PUC-SP e a respectiva atribuição de horas

A Reitora da PUC-SP e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º - O pagamento de gratificação pelo exercício de cargos ou funções na Reitoria da PUC-SP e as respectivas atribuições de horas seguirão o quanto estabelecido no quadro abaixo:

| CARGO | Categoria | Qte. Hs/sem | Qte. Sal. Mínimos | Unidade |
|--|-----------|-------------|-------------------|------------|
| Reitor | DOC | 40 | 15 | REITORIA |
| Vice Reitor | DOC | 40 | 12 | |
| Chefe do Gabinete do Reitor | DOC/ADM | 30 | 10 | |
| Secretário Geral da Reitoria | DOC/ADM | 40 | 5 | |
| | | 150 | | |
| Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias | DOC | 40 | 12 | PROCRC |
| Assistente Especializado PROCRC | DOC/ADM | 30 | 0 | |
| Assessor da PROCRC | DOC/ADM | 10 | 0 | |
| Assessor da PROCRC | DOC/ADM | 10 | 0 | |
| | | 90 | | |
| Pró-Reitor de Educação Continuada | DOC | 40 | 12 | PROEC |
| Assistente Especializado PROEC | DOC/ADM | 30 | 0 | |
| | | 70 | | |
| Pró-Reitor de Graduação | DOC | 40 | 12 | PROGRAD |
| Assistente Especializado PROGRAD | DOC/ADM | 30 | 0 | |
| | | 70 | | |
| Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | DOC | 40 | 12 | PROPDG |
| Assistente Especializado PROPDG | DOC/ADM | 30 | 0 | |
| | | 70 | | |
| Pró-Reitor de Pós Graduação | DOC | 40 | 12 | PROPOSGRAD |
| Assistente Especializado PROPOSGRAD | DOC/ADM | 30 | 0 | |
| | | 70 | | |



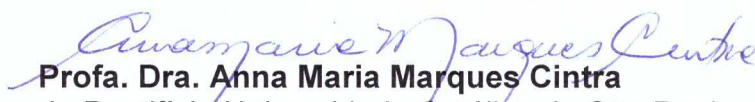
Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Art. 2º - As referidas gratificações e as respectivas atribuições de horas tem natureza temporária e estão intrinsecamente ligadas ao efetivo exercício do cargo ou função.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Avisos da Reitoria da PUC-SP e da FUNDASP, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de setembro de 2016.


Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra

Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP


José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo
FUNDASP


João Julio Farias Junior

Secretário Executivo da Fundação São Paulo
FUNDASP

